



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, resolve rescindir amigavelmente o **Contrato nº 012/2018**, firmado com a **NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de link de comunicação de dados, a partir de 17/10/2019, nos moldes do artigo 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Processo Pregão nº 03/18.

Taubaté, 19 de novembro de 2019.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA
CONTRATADA

Roberto Marques Pinheiro
CPF: 285.538.039-22
RG: 33.451.238-4

05.334.864/0001-63
Insc. Est. 645.443.440.115

NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

AV. SÃO JOÃO, 2405 SALA 801
JARDIM DAS COLINAS, CEP: 12.242-000
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração

Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Contratada: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

Termo de rescisão amigável ao Contrato nº 12/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de comunicação de dados

Advogado: Luiz Arthur de Moura

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Taubaté, 19 de novembro de 2019.

Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Nome: Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Cargo: Reitora

E-mail Institucional: reitoria@unitau.br

E-mail Pessoal: nara_fortes@uol.com.br

Assinatura: 

Contratada: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

Nome: Roberta Marques Pinheiro

Cargo: procuradora

E-mail Institucional: marcelo@nipbr.com.br

E-mail Pessoal: marcelo@nipbr.com.br

Assinatura: 

Roberta Marques Pinheiro
CPF: 285.536.038-22
RG: 33.451.238-4

05.334.864/0001-63
Insc. Est. 645.443.440.115
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA
AV. SÃO JOÃO, 2405 SALA 801
JARDIM DAS COLINAS, CEP: 12.242-000
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP